



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 33/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

**REMANEJAMENTO DE QUANTIDADE
PREVISTA PARA ITEM COM PREÇO
REGISTRADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Senhora **PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**, Prefeita do município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que a Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento é detentora do quantitativo de 03 (três) unidades do item 50 da Ata de Registro de Preços nº 002-PP040/2019.1, que corresponde a APARELHO CELULAR DUAL SIM da marca “LENOXX”;

CONSIDERANDO, a necessidade de promover o remanejamento do quantitativo previsto para o item 51 constante na Ata de Registro de Preços nº 002-PP040/2019.1 em favor da Secretaria Municipal de Segurança Institucional;

CONSIDERANDO, a condescendência da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, que por sua vez é detentora do quantitativo total do item 50 da Ata de Registro de Preços nº 002-PP040/2019.1, no que concerne a cessão de 03 (três) unidades, em favor da Secretaria Municipal de Segurança Institucional;

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas da Ata de Registro de Preços nº 002-PP040/2019.1 a quantidade de 03 (três) unidades do item 50, cujo valor total é de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), para o consumo da Secretaria Municipal de Segurança Institucional.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento não poderá adquirir o item 50 da Ata de Registro de Preços nº 002-PP040/2019.1, em virtude da cessão total do quantitativo a que tinha direito.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo alegre/AL, 09 de dezembro de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita